



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
"GABINETE DO PREFEITO"

DECRETO Nº 019 /2024, DE 04 DE MARÇO DE 2024.

**"Autoriza a criação da Comissão Intersetorial para organização do Organograma Educacional da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, e dá outras providências".**

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 80, da Lei Orgânica Municipal, pelo presente.

**Resolve:**

**Art. 1º** - Resolver Criar a Comissão Intersetorial para Organização do Organograma Educacional e da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

**Art. 2º** A comissão tem em suas atribuições agilizar, otimizar e garantir a tecnicidade da reorganização institucional da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto para incluir na estrutura da Secretaria a Divisão de Educação Indígena.

**Art. 3º** A presente comissão será composta pelas seguintes instituições e/ou órgãos:

- I - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto;
- II – Organização de Professores Indígenas de Roraima (OPIRR);
- III – Sindicato dos Servidores de Uiramutã (SINDSUI) e
- IV – Conselho Municipal de Educação de Uiramutã (CME).
- V – Câmara Municipal de Uiramutã.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Cumpra -se. Publique -se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã- RR, em 15 de março de 2024.

*BRS*

**BENISIO ROBERTO DE SOUZA**

Prefeito Municipal  
Uiramutã-RR